



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 530/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 185/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de aplicação da vacina contra a Covid-19 nos advogados, advogadas e funcionários que atuam na 79ª Subseção da OAB/SP, no município de Paraguaçu Paulista/SP, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

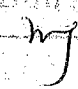
a) e b) As informações constam do Memorando Interno nº 445/2021, do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/kes
OF

PM Paraguaçu Paulista
Protocolo 011726
Data/Hora: 02/07/2021 10:19:31
Responsável: 



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 445/2021

Paraguaçu Paulista, 18 de Junho de 2021.

A/C Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 185/2021 – Câmara Municipal

Encaminho a resposta do Requerimento supracitado do Sr. Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, onde solicita informações sobre a possibilidade de aplicação da vacina contra a Covid-19 nos advogados, advogadas e funcionários que atuam na 79ª Subseção da OAB/SP, no Município de Paraguaçu Paulista-SP, segue em anexo a resposta o MI VISA N°62/2021.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Caramuru, 287 – Centro – Paraguaçu Paulista - SP – Fone/Fax 18- 3361-9107,
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 62/2021 – VS/VISA

Paraguaçu Paulista, 15 de junho de 2021.

À
Egydio Tonini Neto Nogueira
Diretor do Departamento de Saúde

Assunto: **Resposta a Requerimento nº 185/2021 - SO**

Ilmo. Sr.

Em resposta ao Requerimento nº 185/2021 – SO, que requer ao Sr. Prefeito informações sobre a possibilidade da vacina contra COVID-19 nos advogados, advogadas e funcionários que atuam na 79ª Subseção da OAB/SP, no município de Paraguaçu Paulista-SP, informamos:

a) Não

b.1) Em 11/06/2021, a 3ª Promotoria de Justiça de Paraguaçu Paulista, através do PAA 62.0364.0000072/2020-4 – (SEI nº 29.0001.0033709.2020-10), emitiu recomendação administrativa com o seguinte teor: “9.1 Recomendações a gestão municipal: Considerando a disponibilidade de doses e as recomendações do Ministério da Saúde quanto a utilização dos quantitativos distribuídos aos estados, informamos que: Os municípios devem respeitar as grades de distribuição e documentos técnicos enviados pelo Estado de São Paulo com a indicação de público-alvo e dose correspondente (D1 ou D2)”. Sendo assim, o município acatará a

MUNICIPAL DE SAUDE
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

136 de 18/06/21
wime



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Caramuru, 287 – Centro – Paraguaçu Paulista - SP – Fone/Fax 18- 3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

recomendação do Ministério Público e, caso haja possibilidade, os avanços da campanha de vacinação contra COVID-19 serão realizados por faixa etária.

Aproveito a oportunidade para informar que essa Instituição oriente aos seus associados que ainda não foram imunizados que acompanhem a divulgação da vacinação contra COVID-19 no município e compareçam aos postos de vacinação quando da convocação da faixa etária.

Respeitosamente.


Iraciana Messias de Paiva
Coordenadora da Vigilância Sanitária